

PROCESSO SELETIVO BACHARELADO EM TEATRO E LICENCIATURA EM TEATRO DA ESCH

Manual do Candidato

Bem-vindo/a ao Processo Seletivo 2022, do Curso de Bacharelado em Teatro e do Curso de Licenciatura em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH).

A concepção do **Curso de Bacharelado em Teatro** está em sintonia com o amplo campo de produção cultural e de oferta de trabalho nas mais diversas modalidades de produção contemporâneas e atende à demanda da sociedade pela formação de atores capazes de atuar de modo excelente nas artes cênicas e audiovisuais. Durante o curso o aluno terá a oportunidade de atuar para o público a partir do segundo semestre do curso. A experimentação e a reflexão possibilitam a formação continuada do intérprete. O curso de teatro da ESCH é uma excelente opção para você que deseja iniciar ou dar continuidade a sua trajetória artística. Ao término do Bacharelado o aluno poderá optar em continuar sua formação em Licenciatura em Teatro, com o aproveitamento das disciplinas do Bacharelado.

A concepção do **Curso de Licenciatura em Teatro** adequa-se à recente alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece que as artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituem o componente curricular “artes” no ensino formal de nível básico, o que impõe urgência na formação de professores para atuar neste campo do ensino. Pela matriz curricular, em seu eixo Práticas e Conceitos em Interpretação Teatral, os licenciandos deverão experimentar, em componentes curriculares teórico-práticos que se estendem ao longo de seis semestres, a prática artística teatral, sobretudo, pelo viés do ator. A escolha se fundamenta, em parte, na tradição da ESCH como escola de formação de atores, mas, também, na defesa de que é no exercício do trabalho do ator que se cruzam e que se concentram as muitas dinâmicas envolvidas no aprendizado de teatro como linguagem artística, inclusive quando se tem em vista sua inserção na educação formal. O curso de teatro, na modalidade em Licenciatura, da ESCH é uma excelente opção para você que deseja ampliar os campos de trabalho na área de formação.

Estamos de portas abertas para recebê-lo/a.

Edital 2021/2022

A Diretora da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Art. 44, II, da LDB nº. 9394/96, a legislação decorrente em vigor e o Regimento da Escola Superior de Artes Célia Helena, RESOLVE tornar públicas as normas e procedimentos do Processo Seletivo 2022 para o curso de Bacharelado em Teatro, Autorização nº 95 de 05/02/2008, publicada em D.O.U. em 11/02/2008, e Renovação do Reconhecimento do Curso Portaria SERES nº 420 de 08/05/17, publicada DOU de 10/05/17 e para o curso de Licenciatura em Teatro, Autorização nº 79 de 01/04//2020, publicada em D.O.U. em 02/04/2020, a saber:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. – A inscrição do candidato implicará a aceitação de forma irrestrita e irrevogável de todas as disposições e instruções contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo 2022 da Escola Superior de Artes Célia Helena, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

Art. 2º. – O Processo Seletivo do Curso de Bacharelado em Teatro tem por objetivo selecionar candidatos para preencher 90 (noventa) vagas, ofertadas pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), distribuídas em duas turmas: 60 (sessenta) vagas para o curso do período matutino e 30 (trinta) vagas para o curso do período noturno.

§1º. O Curso de Bacharelado em Teatro da ESCH tem a duração de três anos, com aulas de segunda à sexta e excepcionalmente aos sábados, com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados.

§2º. O referido curso prevê na sua matriz curricular Estágio Supervisionado e Atividades Complementares obrigatórios a serem realizados fora do horário do período da matrícula de origem do aluno.

Art. 3º. O Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Teatro tem por objetivo selecionar candidatos para preencher 60 (sessenta) vagas, ofertadas pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), sendo 30 (trinta) vagas para o curso do período matutino e 30 (trinta) vagas para o curso do período noturno.

§1º. O Curso de Licenciatura em Teatro da ESCH tem a duração de quatro anos, com aulas de segunda à sexta e excepcionalmente aos sábados, com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados.

§2º. O referido curso prevê na sua matriz curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Práticas Integradas no Ensino das Artes, Atividades Complementares e Estágio Curricular Supervisionado como componentes obrigatórios a serem realizados fora do horário do período da matrícula de origem do aluno.

Art. 4º O Processo Seletivo (Bacharelado e Licenciatura) destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

§1º. Os cursos de Ensino Médio ou equivalente, deverão, obrigatoriamente, ser reconhecidos pelo MEC.

§2º. O candidato deverá comprovar a conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, nos termos do parágrafo anterior, no ato da matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

Art. 5º. A admissão ao curso de Bacharelado em Teatro e ao curso de Licenciatura em Teatro será feita mediante a classificação das notas dos candidatos habilitados, obtidas em cada etapa do Processo Seletivo 2022.

§1º. Havendo vagas remanescentes no Processo Seletivo 2022, outros processos poderão ser realizados por agendamento individual ou por meio de processo seletivo tradicional.

§2º. À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro e de Licenciatura em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período.

As normas para o Processo Seletivo 2022 para o Curso de Bacharelado em Teatro e Licenciatura em Teatro da Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) estão descritas no Manual do Candidato 2022, a seguir:

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2022

Processo Seletivo Faculdade Célia Helena – 2022 – Bacharelado em Teatro

Processo Seletivo Faculdade Célia Helena – 2022 – Licenciatura em Teatro

INSCRIÇÃO – As inscrições para o Processo Seletivo 2022 (Bacharelado e Licenciatura), nas modalidades presencial e on-line poderão ser feitas pelo site:

<https://www.celiahelena.com.br>

PRAZO – As inscrições para o processo seletivo, nas modalidades on-line ou presencial, deverão ser feitas até o dia **22 de outubro às 18h**. Não serão aceitas inscrições após o período previsto.

PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO É NECESSÁRIO:

- A) Preencher a ficha de inscrição.
- B) Anexar uma cópia do documento de identidade com foto.
- C) Fornecer 1 foto recente 3x4.
- D) Pagar a taxa do Processo Seletivo 2022, no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)

Caso o candidato queira aproveitar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio para auxílio na nota da redação do Processo Seletivo 2022 – ENEM, deverá anexar no ato da inscrição o comprovante, desde que tenha sido realizado nos últimos cinco anos.

SAIBA MAIS:

- a) Ao inscrever-se, o candidato deve conferir as informações pessoais: nome, endereço, e/ou qualquer outro dado que inviabilize o contato com o candidato.
- b) Os candidatos portadores de necessidades especiais, que exijam condições específicas para a participação no Processo Seletivo 2022, serão atendidos de forma preferencial, devendo comunicar com antecedência suas necessidades.
- c) Se o pagamento for efetuado com cheque sem o devido provimento de fundos, a inscrição do candidato será cancelada automaticamente.
- d) Não haverá devolução da taxa de inscrição por desistência ou ausência de participação no Processo Seletivo 2022.

O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DOS LINKS ABAIXO (R\$ 62,00):

PROCESSO SELETIVO BACHARELADO 2022

<https://cieloecommerce.cielo.com.br/transactionalvnext/order/buynow/f691edb4-4590-4b4a-a776-7e0f49a108f2>

PROCESSO SELETIVO LICENCIATURA 2022

<https://cieloecommerce.cielo.com.br/transactionalvnext/order/buynow/c53f83f4-748e-4b59-b4b2-b5b03925f9ec>

PRÉ-REQUISITOS – Os interessados devem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente em cursos obrigatoriamente reconhecidos pelo MEC. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente.

DATA DAS PROVAS – O candidato poderá optar pela participação no Processo Seletivo 2022 de forma remota (on-line) ou presencial:

Dia **23/10** (sábado) – **processo seletivo on-line**, das **10h às 17h**

Dia **24/10** (domingo) – **processo seletivo presencial**, das **14h às 19h**

O Processo Seletivo é composto por três etapas: o envio de uma redação com o mínimo de 2000 caracteres (com espaços), dinâmica em grupo no formato online e/ou presencial e uma entrevista também on-line e/ou presencial.

Para quem optar pelo formato remoto (on-line), a redação deverá ser enviada até o dia 20 de outubro por meio do link que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição. A entrevista e a dinâmica de grupo, serão realizadas pela Plataforma Zoom, em horário que será agendado previamente por e-mail ou WhatsApp e o link será enviado após a confirmação de inscrição.

Para quem optar pelo formato presencial, a redação deverá ser enviada até o dia 20 de outubro por meio do link que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição, e a entrevista e a dinâmica de grupo serão realizadas presencialmente, na Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH), situada na Av. São Gabriel, 462, Itaim Bibi – São Paulo.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 2022

1) **Redação:** Para esta etapa, o candidato dissertará sobre um tema referente à profissão de ator/atriz e da arte teatral, que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição. A redação deverá ser enviada por meio do link que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição **até o dia 20 de outubro às 18h**. Na redação será avaliada a capacidade de expressão, desenvolvimento da escrita e reflexão do candidato.

2) **Entrevista:** Diálogo com o candidato sobre suas expectativas em relação ao curso e à profissão. No ato da entrevista, o candidato fará leitura em voz alta de um pequeno texto. Esta etapa reflete um dos principais procedimentos da ESCH: acompanhar a trajetória do aluno, sua inserção na vida acadêmica, imersão em estudos e em projetos científicos

3) **Dinâmica de grupo:** Participação em exercícios em grupo conduzidos por professores da Escola Superior de Artes Célia Helena. (ESCH). Para a realização das provas práticas, o candidato deverá estar vestido com roupa confortável que não restrinja sua mobilidade ou flexibilidade corporal.

CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2022

Será feita mediante a classificação dos candidatos habilitados por meio de processo seletivo tradicional e de processo seletivo agendado. Para cada prova será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas obtidas pelo candidato em todas as provas. As vagas disponíveis no curso oferecido pela Escola Superior de Artes Célia Helena (ESCH) serão preenchidas pelos candidatos classificados com as maiores médias finais obtidas. Na ocorrência de haver candidatos com médias finais iguais, o critério de desempate adotado, para fins de classificação, será a aplicação dos seguintes diferenciadores, na ordem apresentada:

- a) a maior nota nas provas práticas;
- b) a maior nota na prova de redação.

Caso o candidato tenha requisitado na inscrição do Processo Seletivo 2022 o aproveitamento da nota do ENEM, a nota final de sua avaliação será composta com a agregação dos pontos do Exame do ENEM.

REVISÃO DE PROVAS

Devido à natureza do processo seletivo, em nenhuma hipótese será concedida revisão de notas para qualquer uma das provas realizadas no Processo Seletivo 2022.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2022

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2022 serão comunicados por meio de e-mail enviado ao candidato aprovado, no dia **26 de outubro a partir das 18h**.

Os resultados do Processo Seletivo 2022 serão válidos, única e exclusivamente, para este Processo Seletivo, independentemente da data de início das aulas.

MATRÍCULA PARA OS APROVADOS

Os aprovados no Processo Seletivo 2022 poderão fazer a sua matrícula para o Bacharelado em Teatro ou para a Licenciatura em Teatro nos **dias 27,28,29 de outubro e 3, 4 e 5 de novembro**.

A configuração da matrícula está condicionada aos seguintes procedimentos:

- Preenchimento e entrega do requerimento de matrícula;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- Entregar a documentação exigida.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar 1 (uma) cópia (frente e verso), acompanhadas da via original dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Documento de identidade civil. (RG)
- CPF.
- 1 cópia de um comprovante de residência.
- 1 foto 3x4 recente.

- Certidão de nascimento ou casamento
- Recibo do pagamento da primeira parcela da semestralidade

CANDIDATOS MENORES DE IDADE

Para efetivação da matrícula deverão estar acompanhados pelo responsável legal para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O responsável precisa estar munido de RG, CPF e Comprovante de residência.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

Em caso de impossibilidade de comparecimento e efetivação da matrícula, será permitido que o candidato seja representado por procurador, devidamente munido de Instrumento Procuratório com Poderes Específicos para Matricular o Outorgante. Suas decisões serão aceitas como as do candidato aprovado. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário da matrícula.

CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que:

por qualquer razão, não efetivar a sua matrícula nas datas e horários previamente estabelecidos no prazo estabelecido neste Edital;

não apresentar qualquer um dos documentos solicitados neste Edital, obrigatórios para a efetivação da matrícula;

tenha utilizado documentos ou informações falsos;

tenha utilizado meios ilícitos na realização do Processo Seletivo 2022 mesmo que o conhecimento do fato seja superveniente à matrícula;

tenha se utilizado de cheque(s) como forma de pagamento da primeira parcela da semestralidade de 2022 que, por ventura, for(em) devolvido(s) por falta de provimento de fundos ou qualquer outra irregularidade.

SAIBA MAIS:

Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado e serão destruídos após este prazo.

O aluno que efetuar a matrícula e não comparecer às aulas por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, sem qualquer justificativa legal, terá sua matrícula acadêmica suspensa automaticamente, mas ficará com pendência junto à tesouraria referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O prazo para a devolução da matrícula do valor da primeira parcela da semestralidade deverá ser requerida e se encerra em até 3 (três) dias úteis antes do início das aulas previsto para o período letivo vigente.

LISTA DE ESPERA – Na hipótese de não haver o preenchimento total das vagas após a matrícula, a Escola Superior de Artes Célia Helena poderá preencher as vagas restantes com os candidatos aprovados e que constam da lista de espera.

VAGAS REMANESCENTES – Havendo vagas remanescentes resultantes do processo seletivo constante do calendário anual, outros processos seletivos poderão ser realizados por meio de novas datas e agendamento individual.

CONFIGURAÇÃO DAS TURMAS – À Escola Superior de Artes Célia Helena fica reservado o direito de não oferecer o curso de Bacharelado em Teatro e Licenciatura em Teatro se houver menos do que 20 alunos matriculados por turma e período. Neste caso, após o prazo previsto para a matrícula, o candidato poderá solicitar:

Transferência para o mesmo curso em outro período, caso haja vagas, ou

A devolução das quantias pagas referentes à primeira parcela ou totalidade da semestralidade paga no ato da matrícula (cada semestre do curso é composto por seis parcelas).

PERÍODO DE DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Teatro, na modalidade de Bacharelado, tem a duração de três anos, com aulas de segunda a sexta, eventualmente aos sábados, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados. O término do curso (integralização) pode ser efetuado em até 6 (seis) anos.

O Curso de Teatro, na modalidade de Licenciatura, tem a duração de quatro anos, com aulas de segunda a sexta, eventualmente aos sábados, e com previsão de exames públicos inclusive aos domingos e feriados. O término do curso (integralização) pode ser efetuado em até 8 (oito) anos.

MATRIZ CURRICULAR: Bacharelado em Teatro

A Matriz Curricular do curso de graduação, Bacharelado em Teatro, está organizada de forma a permitir a articulação e o diálogo dos diferentes conteúdos e atividades previstos nos eixos interligados de formação, contemplando estudos práticos como Interpretação, Corpo e Voz, e estudos teóricos como História do Teatro, Estética e Dramaturgia, num espaço de permanente reflexão, discussão, análise, troca de conhecimentos, experimentos, improvisações, jogos e práticas corporais e vocais, que articulam teoria e prática ao longo da trajetória de formação do aluno.

Para estimular e promover a autonomia e fortalecimento do aluno como sujeito de seu processo de formação, a matriz curricular contempla a realização de Estágio Supervisionado e Atividades Complementares. Tais componentes curriculares possibilitam a prática de estudos independentes, o contato com novas temáticas e distintas experiências artísticas para a aquisição de conteúdos abrangentes.

MATRIZ CURRICULAR: Licenciatura em Teatro

A Matriz Curricular do curso de graduação, Licenciatura em Teatro, favorece o trânsito interdisciplinar de conteúdo das disciplinas de teatro, música, literatura infanto-juvenil, cultura e mídia digital, com práticas dos componentes curriculares, que progridem simultaneamente em complexidade e que emprestam, umas das outras, campos temáticos significativos. A articulação dos componentes, ao longo do curso, dá-se de modo contínuo, guiada pela transversalidade de temas-chave e pela contínua integração da prática e do ensino de teatro, experimentados tanto em dimensão prática quanto em dimensão conceitual. Tem como componentes curriculares obrigatórios: Estágio curricular voltado para o estudo da prática no exercício profissional do ensino das artes; Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares que possibilitam encontro com aspectos formativos não contemplados diretamente pela matriz curricular do curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS – Será extinta a qualquer tempo e/ou qualquer ano, a turma que não totalizar ou mantiver o mínimo de 20 alunos, submetendo-se, o aluno, ao remanejamento para outro turno. Após a matrícula, havendo requerimento para o respectivo cancelamento da mesma, a devolução do valor pago referente à primeira parcela da semestralidade, será de 80% do valor pago.

IMPORTANTE:

ABANDONO DO CURSO – Ao aluno que abandonar o curso por qualquer motivo, caberá a responsabilidade do pagamento do valor das parcelas do semestre até a data da solicitação de cancelamento do vínculo com a instituição.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – Os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer, no ato da matrícula, o aproveitamento de estudos das disciplinas equivalentes, devendo apresentar histórico escolar e respectivos programas desenvolvidos (conteúdos programáticos)

Critério de avaliação: para que o aproveitamento seja aprovado, é necessário um mínimo de 70% de equivalência de conteúdo programático com o programa da Escola Superior de Artes Célia Helena.